

DECRETO Nº 28.921/2015

Súmula: "Denomina de Travessa Green Village, o Logradouro Público conforme específica".

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 8745/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Travessa Green Village, o logradouro Público localizado no Bairro Capela Velha, neste Município, com início na Rua Pedro Lúcio Zimmermann e término em área particular, conforme planta constante no Processo Administrativo nº 7409/2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 14 de outubro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal